Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 16 de agosto de 2022 às 16:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4111187: RESOLUÇÃO Nº 005/2022 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CONTADORA PARA ATUAR NA CONTADORIA DO CIM-AMUNESC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4111187

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC
CIM-AMUNESC

RESOLUÇÃO N° 005, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Designação de Contadora para atuar na Contadoria do CIM-AMUNESC, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC - CIM-AMUNESC, Sr. Rodrigo Adriany David, Prefeito de Garuva/SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CIM-AMUNESC, conforme as disposições da Leis Federais nº 8.666/93, 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07, e considerando:

- a Resolução nº 004/2022 que Dispõe sobre a gratificação pelo exercício da função de Contador no âmbito do CIM-AMUNESC, e dá outras providências;

- os Ofícios CIM-AMUNESC nº 038/2022 e SEI nº 0013797483/2022 - SEFAZ.NAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Elizia Roberta Mafra**, matrícula nº 41480, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Município de Joinville/SC, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 031.690/O-3 para o desempenho da função de Contadora do CIM-AMUNESC, no período de 1 (um) ano a contar de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º. A servidora acima designada, receberá do CIM-AMUNESC uma gratificação pelo exercício da função, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, em caráter indenizatório, não gerando qualquer vínculo trabalhista ou estatutário com o Consórcio.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação.

Joinville - SC, 10 de agosto de 2022.

RODRIGO ADRIANY DAVID
Prefeito de Garuva/SC
Presidente

SIMONE SCHRAM
Diretora Executiva

Assinado eletronicamente por RODRIGO ADRIANY DAVID, Simone Schramm.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/b9fd01e4-acbd-44fe-83eb-5a44f08e96ac.

Assinado eletronicamente por:
* RODRIGO ADRIANY DAVID (***.007.279-**)
 em 15/08/2022 09:19:36 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
* Simone Schramm (***.584.189-**)
 em 15/08/2022 13:59:20 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/b9fd01e4-acbd-44fe-83eb-5a44f08e96ac